

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)**

### **Parecer nº. 01/2017**

**Objeto:** Projeto de Lei nº. 4.518/2017, que “Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.862, de 02 de outubro de 1991, que denomina a Rua João Vieira Nunes, localizada no Bairro Antônio Caixeta”.

**Autoria:** Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA

**Relator:** Vereador DAVID ANTÔNIO SANCHES - David Balla

### **1. Relatório**

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4.518/2017, de autoria do Vereador Vicente de Paula Sousa, que “Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.862, de 02 de outubro de 1991, que denomina Rua João Vieira Nunes, localizada no Bairro Antônio Caixeta”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa do homenageado, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 30 de janeiro de 2017.

Vereador Relator **David Antônio Sanches - David Balla**

Vereador **Paulo Augusto Corrêa - Paulinho do Sintrasp**

Vereador **Vicente de Paula Sousa**